

TC-012.312/2012-6

Assunto: Comunicação devolvida.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1 – Quadro de comunicação expedida:

| Ofício expedido | Fonte do endereço pesquisada | Resultado |
|--|------------------------------|---|
| Nº 2164/2017 Data: 11/09/2017 Tipo: Notificação de Dívida Destinatário: Francisco de Oliveira Silva Endereço: Avenida A, 1373 – Ap. 104 – Conjunto Ceará – 60.533-590 – Fortaleza - CE Peça: 239 | Base do Sistema do CNE | Peça: 348 Motivo informado: <input checked="" type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> outro: |

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

- CPF/CNPJ
- Sistema de contratos da CAGECE
- outros processos existentes no TCU
- decisões do TCU
- internet
- bases de dados à disposição do TCU (RFB e TSE).
- telefones: (85) 98960-1614 (ligação realizada, nesta data, sem sucesso)

2.2. Resultado:

- O endereço da Base de Dados do Sistema CNE continua o mesmo.
- Foram localizados novos endereços, a saber:

- a) Rua Miguel Aragão, 1160 – Mondubin – 60765-065 – Fortaleza/CE (endereço da base de dados da RFB); e
- b) Travessa Pequeno, 29 – Castelão – 60000-000 – Fortaleza/CE (endereço da base de dados do TSE).

3 – Proposta:

Proponho a elaboração de novos ofícios, nos endereços acima referenciados. Caso não sejam bem-sucedidos os novos ofícios, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 25 de junho de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU
TEFC – Mat. 2203-9